



Protocolo 13.805/2023



Código: 944.916.799.418.976.497

De: **Amanda Garcia Ferraro** Setor: **COMSEL - Comissão de Seleção**

Despacho: **17- 13.805/2023**

Para: **SGCP - Coordenadoria de Parcerias AC: Vitoria Maria Menegaz Guarezi**

Assunto: **Aditivo ao Termo de Parceria**

Tubarão/SC, 19 de Abril de 2023

Para:

LIGA TUBARONENSE DE FUTEBOL

prof-brasil@hotmail.com · 48 99622-3297

CNPJ 03.182.809/0001-70

Tubarão - SC, Brasil, . . /

Avoco o presente em razão da necessidade de promover nova conferência dos documentos apresentados neste memorando e no Protocolo n. 15.922/2023. Temos, portanto:

DOCUMENTOS	SITUAÇÃO
- Cópia dos demonstrativos contábeis da organização referentes a 2022 (balanço patrimonial – BP e demonstrativo do resultado do exercício – DRE);	Despacho 11 – 13.805/2023
- Documento comprobatório da condição de Utilidade Pública (estadual ou municipal), ou Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), quando for o caso;	Documento anexado no despacho 9 – 13.805/2023
- Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União, bem como das fazendas estadual e municipal aplicáveis. (INSS) No caso de isenções ou imunidades, o documento comprobatório correspondente deverá ser apresentado;	Documento anexado no despacho inaugural do Protocolo nº 15.922/2023
- Certidão de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	Documento anexado no despacho 8 – 13.805/2023.
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;	Documento anexado no despacho 8 – 13.805/2023.
- Alvarás (Bombeiro e Sanitário). No caso do sanitário ser dispensado, a comprovação da dispensa;	Documento anexado no despacho 12 (Alvará Bombeiro) e 13 (Alvará Sanitário) – 13.805/2023.
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica	Documento anexado no despacho inaugural do Protocolo nº 15.922/2023
- Cópia da Ata de Eleição da diretoria em exercício;	Documento anexado no despacho inaugural do Protocolo nº 15.922/2023

- Cópia de documentação jurídica (estatuto social ou outro documento comprobatório do registro da organização);	Documento anexado no despacho inaugural do Protocolo nº 15.922/2023
- Cópia do comprovante de residência do presidente da organização.	Documento anexado no despacho inaugural do Protocolo nº 15.922/2023

Dito isso, nota-se que a documentação exigida encontra-se apresentada e por isso, s.m.j., apto para prosseguimento.

Prefeitura de Tubarão - Rua Felipe Schmidt, 108 - Centro CEP: 88.701-180. Telefone: (48) 3621-9000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 05/06/2023 16:56:48 por Vitoria Maria Menegaz Guarezi - Coordenadora de Parcerias (matrícula 404800)

“Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você.” - *Cynthia Kersey*

1Doc